

Ofício nº 178/2025/GAB/MP

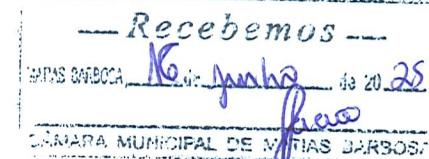
Assunto: Comunicação/Solicitação (faz)

Ref.: Notícia de Fato nº 02.16.0408.0204607.2025-20

(Em resposta, favor mencionar o nº deste ofício)

Matias Barbosa, 16 de junho de 2025

**Exma. Sra. Presidente da Câmara
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Matias Barbosa - Minas Gerais**



A par de cumprimentá-la, é o presente para **comunicar** a Vossa Excelência acerca da instauração da Notícia de Fato nº 02.16.0408.0204607.2025-20, para apurar "notícia de supostas interrupções no fornecimento de água pela COPASA, sem a devida comunicação e antecedência, por vezes, por vários dias, bem como a ausência de água tratada na localidade conhecida por "Vila do Sapo", onde residiria cerca de quarenta famílias, conforme Manifestação nº 765885042025-6".

Outrossim, com o desiderato de instruir o procedimento em epígrafe, **solicitamos** os seguintes esclarecimentos:

- 1** - Se a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DA COPASA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N°630, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 ainda se encontra ativa? Em caso positivo, a mesma deve encaminhar um parecer conclusivo acerca de todas os trabalhos;
- 2** - Existe algum banco de dados estatístico para fins de comparação entre o número e tipos de queixas da população e a forma, velocidade e presteza da concessionária em resolvê-las?
- 3** - Existe algum banco de dados estatístico para fins de comparação anual entre a quantidade total de queixas apresentadas e resolvidas?

Finalmente, ressaltamos que quaisquer informações e/ou documentos relativos ao presente procedimento deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em formato digital**, através do endereço eletrônico **pjmbarbosa@mpmg.mp.br**.

Prazo para atendimento da solicitação é de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste.